



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2057

DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Orival Lopes dos Reis e das outras providências.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua Orival Lopes dos Reis, iniciando na coordenada: -29.686929, -51.728573 e terminando na coordenada -29.686725, -51.731474.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de maio de 2022.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 05/05/22

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Biografia

Sr. Orival Lopes dos Reis, nascido 06 de junho de 1935, veio a falecer 02 de junho de 2001. Casou-se com Ibraima Souza dos Reis em Paverama e logo em seguida veio residir em Tabai. Teve 6 filhos (Marlene Souza dos Reis, Marli Terezinha Souza dos Reis, Marino Souza dos Reis, Ciro Souza dos Reis, Antônio Souza dos Reis e Nadir Souza dos Reis).

Orival foi agricultor, também trabalhou no polo petroquímico. Ele era uma pessoa que ajudava à todos da forma que podia.

Este projeto também tem como finalidade nomear a Rua que passa por terras que anteriormente pertenciam a ele.

Plenário Joaquim dos Reis, 28 de abril de 2022.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas